# FICHA DE CARACTERIZAÇÃO - PUBLICIDADE/PROPAGANDA

CAMPO RESERVADO AO PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA **PROCESSO Nº** _____

**REQUERENTE**

**CARACTERÍSTICFAS DO IMÓVEL**

O IMÓVEL É DE ESQUINA? SIM( ) NÃO( )

EXISTE EDICAÇÃO NO TERRENO? SIM( ) NÃO( )

QUANTAS FRENTES POSSUI O TERRENO?

QUANTAS FRENTES DO TERRENO POSSUEM PUBLICIDADE?

**INFORMAR ENDEREÇO APENAS DA PUBLICIDADE OBJETO DESTE PROCESSO**

**DADOS DA FACHADA**

| LARGURA/TESTADA DO LOTE _____M | ALTURA _____M | ÁREA DA FACHADA (L x A) _____M² | RECUO _____M | LARGURA DO PASSEIO (CALÇADA) _____M |
|---|---|---|---|---|

**DADOS DA PUBLICIDADE**

MEDIDA DO CHÃO ATÉ A PARTE SUPERIOR DA PUBLICIDADE: _____M (Altura Máxima)

MEDIDA DO CHÃO ATÉ A PARTE INFERIOR DA PUBLICIDADE: _____M (Altura Mínima)

LARGURA DA PUBLICIDADE: _____M; _____M

(Obs.: Preencher o segundo espaço apenas no caso de mais de um letreiro na mesma fachada, informando a largura de cada um)

ALTURA APENAS DA PUBLICIDADE (DESCONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ O CHÃO): _____M; _____M

(Obs.: Preencher o segundo espaço apenas no caso de mais de um letreiro na mesma fachada, informando a altura de cada um)

A PUBLICIDADE É DUPLA FACE? SIM( ) NÃO( )

(Obs.: Se sim, incluir o somatório das áreas das duas faces no campo ÁREA TOTAL DA PUBLICIDADE)

ÁREA TOTAL DA PUBLICIDADE: _____M²

(Obs.: No caso de mais de um letreiro na mesma fachada, informar o somatório das áreas de todos os letreiros)

TIPO DE SUSTENTAÇÃO DA PUBLICIDADE:

( ) POSTE

( ) FIXADO DIRETAMENTE NA FACHADA

( ) ESTRUTURA DE FERRO

( ) OUTRO. ESPECIFICAR: _____

FORMATO DA PUBLICIDADE:

( ) RETANGULAR

( ) CIRCULAR

( ) ELIPSE

( ) OUTRO. ESPECIFICAR: _____

**MENSAGEM QUE SERÁ VEICULADA NA PUBLICIDADE**

| TIPO DE PUBLICIDADE | | CLASSIFICAÇÃO DA PUBLICIDADE |
|---|---|---|
| ( ) TABULETA / OUTDOOR | ( ) BANDEIRA | ( ) LUMINOSO / ILUMINADO |
| ( ) CARTAZ | ( ) PLACA / PAINEL | ( ) NÃO LUMINOSO / NÃO ILUMINADO |
| ( ) LETREIRO | ( ) FAIXA | ( ) ANIMADO |
| ( ) ESTANDARTE | ( ) TÓTEM | ( ) INANIMADO |
| ( ) DTM - DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGEM | | ( ) BALÕES OU BÓIAS |
| ( ) OUTRO. ESPECIFICAR: _____ | | ( ) PUBLICIDADE PROVISÓRIA COM ÁREA > 0,50M² |

| POSIÇÃO DA PUBLICIDADE EM RELAÇÃO À FACHADA | |
|---|---|
| ( ) PARALELA | ( ) OBLÍQUA |
| ( ) PERPENDICULAR | ( ) OUTRA. ESPECIFICAR: _____ |
| DISTÂNCIA DA PUBLICIDADE PARA O ALINHAMENTO DA VIA, LIVRANDO TOTALMENTE O PASSEIO: _____M | |
| DISTÂNCIA DA PUBLICIDADE PARA O ENCONTRO DAS DUAS VIAS, LIVRANDO TOTALMENTE O PASSEIO (No caso de imóvel de esquina): _____M | |
| AVANÇA SOBRE O PASSEIO (CALÇADA)? SIM( ) NÃO( ) SE SIM, QUANTOS METROS? _____M | |
| LOCAL DE FIXAÇÃO DA PUBLICIDADE: | ( ) RECUO<br>( ) FACHADA<br>( ) COBERTURA<br>( ) MARQUISE<br>( ) OUTRO. ESPECIFICAR: _____ |

OBS 1: DEVERÁ SER PREENCHIDA UMA FICHA DE CARACTERIZAÇÃO PARA CADA ANÚNCIO. NO CASO DE LETREIROS, DEVERÁ SER PREENCHIDA UMA FICHA PARA CADA FACHADA COM A SOMA DE TODOS OS LETREIROS CONTIDOS.

OBS 2: OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO (PARA ANÚNCIOS AINDA NÃO INSTALADOS) OU REGISTRO FOTOGRÁFICO DA FACHADA QUE CONTÉM A PUBLICIDADE (PARA ANÚNCIOS INSTALADOS).

# TERMO DE RESPONSABILIDADE – PUBLICIDADE/PROPAGANDA 03 ANOS

| RESPONSÁVEL LEGAL (Nome Completo) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | CPF | | | | | | | | | | | | | | |

O responsável acima identificado por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas no ato do preenchimento da(s) Ficha(s) de Caracterização – Publicidade/Propaganda, objeto(s) do(s) respectivo(s) processo(s), são de sua inteira responsabilidade.

Declara estar ciente de que deve cumprir todas as determinações legais constantes na Lei nº 8221/98 e alterações posteriores; e que a instalação da publicidade não poderá ser feita de modo a perfurar e/ou danificar (de qualquer forma) o passeio, logradouro público e pista de rolamento.

Declaram, também, que tem ciência de que não é permitida a fixação de qualquer tipo de publicidade em árvores e postes de iluminação pública, monumentos públicos e bens tombados, e ainda que a publicidade não poderá se projetar sobre o passeio, imóveis vizinhos ou logradouros.

Declara, por fim, de que o Processo de Licença de Publicidade será passível de monitoramento e fiscalização quanto ao atendimento das disposições contidas na Lei nº 8221/98 e que a falsidade das declarações prestadas na Ficha de Caracterização de Publicidade e Propaganda pode ensejar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, além da cassação da Licença de Autorização Especial de Utilização Sonora - AEUS (conforme Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40):

> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
> Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

ASS. RESPONSÁVEL LEGAL